# <u>15 de Julho de 2017 - Ano XXVII - Nº</u> <u>129 - Jaboatão dos Guararapes</u>

15 de julho de 2017

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 72/2017 - GP

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o requerimento protocolado sob nº. 2832102017, e Parecer nº. 299/2017 − Assessoria Jurídica/AJUR, datado de 23.05.2017.

### **RESOLVE:**

I- CONCEDER Prorrogação de Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu — Mestrado em Ciências da Educação, na FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-FCR, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA, matricula nº 18.370-9, cargo Professor 1 Classe-III-1A, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de 17.04.2017 a 09.10.2018.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 17/04/2017.

III - Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2017.

# Ricardo Cézar Valois de Araújo

Prefeito em exercício

# PORTARIA N.º 73 / 2017 - GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de Analista em Suporte a Gestão — Contador ;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 — SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n°

138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015.

#### **RESOLVE:**

I - NOMEAR para cargo efetivo de Analista em Suporte a Gestão - Contador, o candidato relacionado no anexo ÚNICO desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2017.

# RICARDO CÉZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

# ANEXO ÚNICO GRUPO OCUPACIONAL SUPORTE À GESTÃO

CARGO: ANALISTA EM SUPORTE A GESTÃO - CONTADOR

461 - 6.G.O. ANAL. EM SUPORTE A GESTÃO - CONTADOR

ORDEM NOME INSCRIÇÃO PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO AMPLA

01 Michelle Pequeno De Sousa 08399171 94.20 11ª

#### **PORTARIA N.º 74 / 2017 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES,** no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de Engenheiro — Engenheiro Civil.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 — SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015.

#### **RESOLVE:**

I - NOMEAR para cargo efetivo de Engenheiro - Engenheiro Civil , o candidato relacionado no anexo ÚNICO desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2017.

#### RICARDO CÉZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO GRUPO OCUPACIONAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE CARGO: ENGENHEIRO

#### 406 - 2.G.O. ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	<b>PONTUAÇÃO</b>	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
01	Paulo Ricardo Nascimento	01705124	88.90	13ª

#### PROCURADORIA GERAL

Portaria PGM n.º 012 / 2017, de 27 de junho de 2017.

A Procuradora Geral do Município no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o  $\S$  1º do art. 11 da Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** o disposto no §  $2^{\circ}$  do art.  $4^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$  01, de 20 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município, cria a carreira de Procurador Municipal, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, na redação promovida pela Lei Complementar  $n^{\circ}$  24, de 07 de janeiro de 2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes ao Subprocurador Geral DOMINICI SÁVIO RAMOS COELHO MORORÓ, matrícula nº 59.271-5, para, sem prejuízo do previsto no  $\S$  2º do art 4º da Lei Complementar nº 01/2006, receber citações e notificações iniciais nas ações judiciais propostas contra o Município.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2017.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

# **VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# Portaria 003/2017 / SEFAZ/SEPLAG

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2017.

Em ato conjunto das Secretarias da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso das suas atribuições legais, conforme solicitação da Comissão Administrativa, ofício nº 002 de 2017 / Comissão Administrativa — Portaria Conjunta 001/2017 SEPLAG/SEFAZ, RESOLVEM: PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Portaria Conjunta 01/2017, publicada no D.O.M. do dia 28 de junho de 2017.

Cesar Antônio dos Santos Barbosa Secretário Municipal da Fazenda Paulo Roberto Sales Lages

# Portaria 004/2017 / SEFAZ/SEPLAG

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2017.

Em ato conjunto das Secretarias da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso das suas atribuições legais, conforme solicitação da Comissão Administrativa, ofício nº 002 de 2017 / Comissão Administrativa — Portaria Conjunta 002/2017 SEPLAG/SEFAZ, RESOLVEM: PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Portaria Conjunta 02/2017, publicada no D.O.M. do dia 28 de junho de 2017.

Cesar Antônio dos Santos Barbosa Secretário Municipal da Fazenda Paulo Roberto Sales Lages Secretário Municipal de Planejamento e Gestão